



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2343 - PARNAMIRIM, RN, 11 DE AGOSTO - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 1.443, de 09 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **ALMIR DANIEL MARTINS DE SOUZA**, de exercer o cargo em comissão de Coordenador de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SETEL.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.444, de 09 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **GABRIELA DE SOUZA SÁ**, de exercer o cargo em comissão de Gestora de Equipamento Público Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SETEL.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.445, de 09 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em

conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ALMIR DANIEL MARTINS DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Auditoria, lotado na Controladoria Geral do Município - CONGE.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.446, de 09 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **GABRIELA DE SOUZA SÁ**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Esporte e Lazer, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SETEL.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.448, de 09 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **GABRIEL ALAN DE SOUZA SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SETEL.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.449, de 09 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **JOSÉ JAIR DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SETEL.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.450, de 09 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **RHAWENNE SCHILLER BEZERRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Conservação e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.451, de 09 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Conceder à servidora **KÁTIA CILENE DA SILVA**, mat. 2772, a Função Gratificada I – FG1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.453, 09 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO o encerramento do benefício de Licença Maternidade e conclusão médica nº. 126 de 02 de março de 2017,

RESOLVE:

1º. Exonerar **FERNANDA DE PAIVA FERNANDES**, de exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

**PORTARIAS
SEMAS**

PORTARIA Nº 10 07 de agosto de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para constituir a Comissão Organizadora para realização do Desfile Cívico Municipal bem como para a Semana da Juventude:

Adriana Silva Damasceno
Alef de Oliveira Silva
Thiago Fernandes da Silva
Diego Henrique Santos de Lima
Eliada Dantas Cartaxo
Lenilda de Sousa e Silva
Carla Patrícia de Pontes Muniz
Cristiane Alves Pereira
Janderson Ribeiro de Souza e Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

**AVISO
SEMUT**

INTIMAÇÃO

Pela presente, fica intimado o contribuinte abaixo relacionado para, querendo, comparecer à Sessão do Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada dia 16 de agosto de 2017, a partir das 13:30h horas, na sala de Fiscalização da Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis; quando constará da pauta de julgamento dessa sessão:

**PROCESSO N°.: 2016.012900-6 – AUTO DE INFRAÇÃO
RECORRIDA: JSBI - INCORPORAÇÕES LTDA (RECURSO
RECURSO EX-OFFÍCIO)
CNPJ N°.: 08.902.266/0001-31
END.: AV: DÃO SILVEIRA, 3860 - BR 101 KM 04 SALA 01 -
CANDELÁRIA - NATAL/RN
CEP: 59.066-180
TELEFONE: (84)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: MARCOS FERNANDES DA SILVA**

Na oportunidade, a parte poderá participar nas discussões por si, por seu representante legal ou por intermédio de advogado habilitado, com o devido instrumento particular de procuração, conforme art. 653 e seguintes do Código Civil/2002. Podendo, se assim preferir, fazer sustentação oral de suas alegações, pelo prazo não excedente de 10 minutos.

Obs: Para ciência da parte, faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes Municipais, em Parnamirim, 07 de agosto de 2017.

IARA EUNICE BATISTA ROCHA
Secretária/CMC/RN

**EDITAL
SETEL**

**1º JOGOS DA JUVENTUDE ESCOLAR DE
PARNAMIRIM JUVEP'S – 2017**

**Concurso do Mascote
Regulamento**

I - Do Concurso

1-O Concurso do Mascote dos 1º JOGOS DA JUVENTUDE ESCOLAR DE PARNAMIRIM JUVEP'S – 2017 É uma promoção da Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria de Turismo Esporte e Lazer com o objetivo de proporcionar mais

uma forma de participação das Escolas de nosso município.

II - Dos Participantes

Poderão se inscrever alunos de escolas do município de Parnamirim.

III - Da Inscrição

3 - A participação no Concurso é gratuita, condicionando-se a aceitação deste Regulamento.

3.1 Para concorrer, o participante deverá desenhar um mascote numa folha de papel sulfite A4.

3.2 O mascote representará 1º JOGOS DA JUVENTUDE ESCOLAR DE PARNAMIRIM JUVEP'S.

3.3 Os mascotes deverão ser identificados no Formulário de Participação com os seguintes dados do participante: nome completo, idade, RG (se possuir), endereço completo, escola, telefone de contato e e-mail (se possuir).

3.4 Cada aluno poderá participar com apenas um mascote.

3.5 Cada escola poderá criar quantos mascotes desejar.

3.6 Serão considerados nulos e ficarão imediatamente desclassificados e impedidos de concorrer os mascotes que não apresentem a identificação completa ou que apresentem algum tipo de inadequação ao disposto neste Regulamento.

IV - Do Julgamento

4 - Cada escola selecionará cinco mascotes para enviar a SETEL, em escolha conduzida por sua equipe de Direção e Coordenação.

4.1 - Os mascotes selecionados deverão ser enviados até o dia 22 de Agosto de 2017.

4.2 - Os critérios de seleção a serem adotados deverão ser originalidade e a criatividade.

V - Da Autoria e Divulgação

5 - O participante declara que é autor do mascote enviado para este concurso, respondendo penal e civilmente por esta informação, isentando a Prefeitura Municipal de qualquer responsabilidade.

5.1 - Fica declarado que o mascote selecionado poderá ser utilizada sem ônus para a Prefeitura Municipal para o fim que desejar.

VI - Da Premiação

6 - Alunos (a) vencedor (a): 01 bicicleta, 01 troféu e um tablet - Escola vencedora: 01 troféu e um Kit de material esportivo e o Professor responsável: 01 troféu e um tablet.

6.1 - A premiação será realizada na Cerimônia de Abertura dos JUVEP'S

VII - Das Disposições Finais

7 - Quaisquer outros pontos não abordados neste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora. As decisões são soberanas e irrevogáveis.

7.1 - Ao inscrever-se para participar deste Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente:

7.1.1 - Conhecendo e aceitando expressamente que a realizadora não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso.

7.1.2 - Para o atendimento a solicitações que não estejam

previstas neste instrumento, favor contatar a SETEL.

Parnamirim, 15 de maio de 2017

RICARDO WAGNER MARTINS CRUZ
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

1º JOGOS DA JUVENTUDE ESCOLAR DE PARNAMIRIM
JUVEP'S - 2017
Concurso do Mascote

Formulário de Participação

Nome: _____
Idade: _____
Endereço: _____

Telefone: _____
E-mail: _____
WhatsApp : _____
Nome da Escola: _____

Declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas previstas no regulamento (Concurso do Mascote para os 1º Jogos da Juventude Escolar de Parnamirim - 2017).

Assinatura do participante:

Obrigatório o preenchimento pelo responsável:

Eu, _____

RG _____
Autorizo a participação do aluno (a), _____

No Concurso do Mascote para os 1º Jogos da Juventude Escolar de Parnamirim - 2017 e declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas previstas no regulamento.

Assinatura do responsável

EXTRATO
GACIV

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 001/2017.

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional do Rio Grande do Norte

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo colaborar na

conscientização de alunos das escolas públicas municipais sobre "Ética e cidadania", auxiliando na formação de cidadãos de forma participativa envolvendo alunos, professores, diretores, pais e responsáveis.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Convênio não envolve a transferência de recursos financeiros, humanos ou materiais entre as partes.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 13 de Julho de 2017.

ASSINATURAS: Rosano Taveira da Cunha - Prefeito, Francisca Alves da Silva Henrique-Secretária da SEMEC e Marisa Rodrigues de Almeida Diógenes - Vice-Presidente da OAB-Seccional do Rio Grande do Norte.

EXTRATO
SETRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2017—SETRA

O presente extrato objetiva a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**. Através de **CONVÊNIO QUE ENTRE SI celebram o MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM e o BANCO DO BRASIL S.A.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente contrato, para o exercício de 2017, está prevista na dotação orçamentária do **MUNICÍPIO**, sendo que:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o convênio 760422 de arrecadação de ISS - **SIMPLES NACIONAL**, ocorrerá à conta do programa Recursos Próprios vinculados ao Orçamento Municipal - Fonte 101; e

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para o convênio 098393 de arrecadação de multas de trânsito, ocorrerá à conta dos Programas e Ações Vinculadas à Fonte 121 e discriminados no Orçamento do Município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá o prazo de vigência de 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, tendo eficácia com a publicação no DOM.

Parnamirim, 08 de Agosto de 2017.

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS
CÂMARA

Portaria nº 225/2017 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **PATRÍCIA CRISTINA NUNES PESSOA LIMA**, para o cargo de Assistente de Gabinete de Vereador - AGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Hamilton Rademacker Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

Portaria nº 227/2017 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS SEGUNDO**, para o cargo de Consultor Legislativo de Gabinete de Vereador - CLG, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da vereadora Kátia Carvalho de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

Portaria nº 230/2017 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JANIERE HERBERT DE LIMA**, para o cargo de Gerente de Tecnologia da Informação - Símbolo - GTI, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

Portaria nº 231/2017 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA MOUSINHO**, para o cargo de Secretário de Gabinete de Vereador - Símbolo - SGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Rogério César Santiago.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

Portaria nº 234/2017 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CAMILA PINHEIRO DE FRANÇA**, para o cargo de Ouvidor Legislativo - Símbolo - OLM, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

Portaria nº 237/2017 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CAMILA STEFANY DA SILVA PAIVA**, para o cargo de Assessor de Nível de Gabinete de Vereador - Símbolo - ANV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Hamilton Rademacker Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

Portaria nº 239/2017 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **THIAGO JOSÉ MASSUD SELFES DE MENDONÇA**, para o cargo de Assessor Jurídico de Gabinete de Vereador - Símbolo - AJV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da vereadora Rhalessa Clelylane dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

Portaria nº 241/2017 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Wivya Zuleide da Silva Alves, do cargo de Consultor Legislativo de Gabinete de Vereador - Símbolo - CLG, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Rogério César Santiago.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2017, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de agosto de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

Portaria nº 242/2017 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JULIANA RIBEIRO DA SILVA DE MENEZES**, para o cargo de Consultor Legislativo de Gabinete de Vereador - Símbolo - CLG, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Rogério César Santiago.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

**Programa
Crack,
é possível
vencer**

Enfrentar o crack. Compromisso de todos.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA